



MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 14/2015-MT PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS,
ENVOLVENDO ATIVIDADES DE CONDUÇÃO,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
E A EMPRESA REAL JG – SERVIÇOS GERAIS
LTDA.**

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192 de 06/10/2010, e por outro lado a empresa **REAL JG – SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, sediado(a) na SIBS, Quadra 01, Conjunto D, Lote 1/6, Térreo, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.710-350, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Socio Diretor, o Sr. **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.069.794, expedida pelo SSP/DF, e CPF n.º 718.246.931-68, tendo em vista o que consta no Processo n.º **50000.007380/2015-76** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 14/2015-MT por mais 12 (doze) meses, a partir de **16/06/2016 a 16/06/2017**, conforme facultada a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. O **CONTRATANTE** notificará formalmente a **CONTRATADA** da rescisão contratual, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso seja necessário o encerramento do instrumento anteriormente ao prazo previsto no *caput* desta cláusula ou por advento de procedimento licitatório a ser realizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.859.302,29 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) para 12 (doze) meses, sendo o montante de R\$ 1.007.122,07 (um milhão, sete mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos) para cobrir as despesas de 16/06/2016 até 31/12/2016, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual n.º 13.255 de 14/01/2016, tendo sido

emitida a Nota de Empenho n. 2016NE800246, de 15/06/2016, Programa de Trabalho: 26122212620000001, Fonte: 0100000000, natureza da despesa 339037 no valor de R\$ 1.007.122,07 (um milhão, sete mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante, no valor de R\$ 852.180,22 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos) para cobrir despesas de 01/01/2017 a 16/06/2017.

Parágrafo único. As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de **16/06/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 14/2015-MT, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo, ressalvando-se o direito da **CONTRATADA** de ter concluída a análise do pleito de repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do presente Contrato.

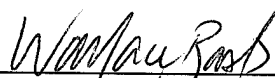
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 15 de junho de 2016.

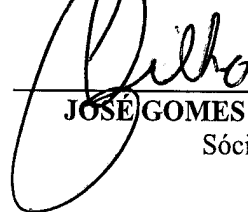
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Contratante



WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário de Assuntos Administrativos



REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Contratada



JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
Sócio- diretor



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2016

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná (SEMUR/SRTE/PR), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 18, § 4º, e artigo 22, inciso III, da Portaria MTE nº 854/2015, e considerando que houve recusa do recebimento do auto de infração, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 16 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego PR, situada na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279, Bigorinho, Curitiba, PR, CEP 80730-400 referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporividade, legitimidade, representação), nos termos da § 3º do art. 28 da Portaria 854/2015.

Table with 4 columns: EMPRESA, A I, CAPITULAÇÃO, and a fourth column with identification numbers. Rows include companies like CASA DE REPOUSO VO MERCEDES LTDA - ME, EDER LOPATA - ME, JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA - FABRICA DE QUEIJO - ME, etc.

WANDERLI LAUDELINO FARIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2016

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná (SEMUR/SRTE/PR), no uso de suas atribuições legais, e considerando que houve recusa do recebimento das Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCS), resolve, com fulcro no disposto no artigo 22, inciso III, da Portaria 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no PR - SRTE/PR, situada na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279 - Bigorinho, Curitiba/PR, CEP: 80730-400, referente às NDFCS lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar nº 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Table with 4 columns: RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, NOTIFICAÇÃO, and PROCESSO. Rows include EDER LOPATA - ME, STAFIM EXECUCOES DE OBRAS LTDA - ME.

WANDERLI LAUDELINO FARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 UASG 380049

Nº Processo: 4751300007201681.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 8725298000187. Contratado : INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOSE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, para as unidades de Canoas, Gravataí, Novo Hamburgo, Osório, São Leopoldo e Viamão. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 22/06/2016 a 21/06/2017. Valor Total: R\$185.656,56. Fonte: 176038204 - 2016NE800479. Data de Assinatura: 20/06/2016.

(SICON - 22/06/2016) 380918-00001-2016NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/intercomunicacao, pelo código 00032016062300110

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 UASG 380947

Nº Processo: 46215007452201410. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo visando à execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da unidade de ar condicionado central, incluindo limpeza de dutos da SRTE/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 21/06/2016. SILVANA PEREIRA DOS SANTOS, Ordenadora. Ratificação em 21/06/2016. ANTONIO CARLOS BUZATTO, Superintendente. Valor Global: R\$ 4.300,00. CNPJ CONTRATADA : 31.316.334/0001-00 REFRIMECREFRIGERACAO LTDA - ME.

(SIDEAC - 22/06/2016) 380018-00001-2016NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 UASG 380947

Nº Processo: 47729000081201671. Objeto: Contratação dos serviços de carta comercial, telegrama e FEDEX, visando a necessidade da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Lei 6.538 de 22 de junho de 1978 Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2016. SILVANA PEREIRA DOS SANTOS, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 22/06/2016. ANTONIO CARLOS BUZATTO, Superintendente Regional RJ. Valor Global: R\$ 1.510.549,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0002-94 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEAC - 22/06/2016) 380918-00001-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 380053

Número do Contrato: 8/2012.

Nº Processo: 46221001150201289.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR -CNPJ Contratado: 34028316000103. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -FELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e acréscimo de valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 25/06/2016 a 25/06/2017. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 176038204 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 20/06/2016.

(SICON - 22/06/2016) 380018-00001-2016NE800001

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 390004

Número do Contrato: 14/2015.

Nº Processo: 50000007380201576.

PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL 3G - SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogação por mais doze meses, a partir de 16/06/2016 a 16/06/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Vigência: 16/06/2016 a 16/06/2017. Valor Total: R\$1.859.302,29. Fonte: 100000000 - 2016NE800246. Data de Assinatura: 15/06/2016.

(SICON - 22/06/2016) 390004-00001-2016NE800015

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2016

O Ministério dos Transportes por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 132, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 7 de dezembro de 2015, comunica a todos os interessados que no Pregão acima citado sagrou-se vencedora a empresa TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

VINÍCIUS CARVALHO REIS

(SIDEAC - 22/06/2016) 390004-00001-2016NE800079

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE REPASSADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, UNIDADE RECEBEDORA: MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DO EXERCITO, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção-DEC, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.521.315/0001-23, representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão Márcio Vileoso Guimarães. INSTRUMENTO: TED 625/2011. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo. OBJETO: Ratificação e prorrogação de prazo ao Termo de Execução Descentralizada, visando a mútua cooperação em atividades de engenharia voltadas às obras de implantação da BR-418/BA, do KM 0,00 ao KM 84,50. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37 da Portaria Interministerial 127, de 24 de maio de 2008. PRAZO: Vigência prorrogada por mais 122 (cento e vinte e dois) dias corridos, passando seu término de 31 de maio de 2016 para 30 de setembro de 2016. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO: 50600.005546/2005-89. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.